

# Regulação ITED/ITUR

(+ SIC e TDT)



**Seminário ANACOM**

**António Vassalo**  
Director de Fiscalização

- **Missão do Regulador**
- **RNG (NGN) porquê?**
- **ITED/ITUR – Quadro legal e técnico**
- **ITED/ITUR – Formação**
- **TDT – Desligamento do sinal analógico**

- Promover a diversidade de oferta as opções de escolha para o consumidor.
- Promoção da concorrência.
- Standardização tecnológica (ITED, ITUR).



- Neste contexto definiram-se regras para a implementação das RNG nos edifícios e loteamentos:
  - Fibra óptica é obrigatória em imóveis novos.
  - Soluções para edifícios antigos.
  - Evitar duplicação de infra-estruturas no solo.

- **Rede de Nova Geração:** Termo que designa, simultaneamente, a integração num único conceito de rede de actuais diferentes tipos de redes e serviços. Potencia vantagens de economias de custos ao nível da operação e manutenção e facilita a convergência efectiva de serviços....
  - Plataforma multi-serviços em cima de uma rede IP.
  - Interoperabilidade entre plataformas e tecnologias.
  - Convergência efectiva de aplicações/serviços de voz, vídeo e dados.
  - Gestão centralizada de diferentes níveis de qualidade de serviço.
  - Facilitam o acesso dos utilizadores a serviços concorrentes e suportam mobilidade generalizada.

- **Serviços**

- Segurança e controle doméstico.
- Videoconferência.
- **Serviços de saúde – Telemedicina; Assistência médica remota.**
- Segurança (Ex. informação) e justiça (Ex. tribunal vídeo conferência).
- Administração Pública (virtualização crescente dos serviços).
- Educação (Ex. aulas remotas).
- **Serviços de vídeo/TV 3D.**
- Jogos online.
- Outros...

## Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de Maio

- Introdução do regime jurídico das ITUR
- Novo regime jurídico das ITED (Ed. 2)
  - Maior abrangência - preocupação com RNG (redes de nova geração);
  - Abertura eficaz e não discriminatória de condutas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas.

## **Decreto-Lei nº 123/2009,**

- **Com rectificação nº 43/2009 (22 de Junho)**
- **Alterado pelo Decreto-Lei nº 258/2009, de 25 de Setembro de 2009**



## **❖ Manual ITED (2ª edição) e Manual ITUR**

(Entrada em vigor no dia 1 de Janeiro 2010)

## Instaladores e projectistas ITED

↳ Obrigatoriedade de realizar acções de formação, em entidades habilitadas e designadas pela ANACOM, para actualização de conhecimentos.

### 15 de Maio de 2011:

Os técnicos ITED, tiveram de fazer prova das suas habilitações junto da ANACOM, de modo a assegurar a validade da sua inscrição.



- ANACOM interage com diversas entidades:

- **DGERT** – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho;
- **IEFP** – Instituto Emprego e Formação Profissional;
- **ANQ** - Agência Nacional para a Qualificação;
- **OE**-Ordem dos Engenheiros e **ANET**-Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos.

 **Designação de 46 Entidades formadoras ITED, das quais 18 também são formadoras ITUR**

- Formação concluída com sucesso para 8500 técnicos ITED.



A ANACOM tem competências de **fiscalização** das obrigações constantes do **diploma legal e manuais técnicos ITED e ITUR.**





- Desligamento progressivo do sinal analógico;
- Localização emissores digitais;
- Requisitos para recepção digital- Antenas, instalações e STB's.

PRÓXIMA ZONA A SER DESLIGADA  
NAZARÉ 13 OUTUBRO



# Obrigado!

António Vassalo

Director de Fiscalização

[a.vassalo@anacom.pt](mailto:a.vassalo@anacom.pt)